



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a manutenção do veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 25/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 25, de 13 de abril de 2010, que torna obrigatório a nomeação do nome do vereador autor de Lei, no autógrafo e na lei promulgada, por ferir as disposições constitucionais em vigor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2010.

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Wilson José Magorno
Secretário da Câmara